

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
SILVIA CONCEIÇÃO ROGÉRIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL - PERFIL AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	28.12.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2022.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de agosto de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

Processo nº826325/2022. Ratificação do Processo de Inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS "RONDON O MARECHAL DA PAZ" fornecida exclusivamente pela empresa RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ n.º 44.070.161/0001-27, para atender as EMEB'S e Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecida exclusivamente pela empresa RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ n.º 44.070.161/0001-27, visando a aquisição de visando a aquisição de 2.200 kits, no valor de no valor de será no valor de R\$ 104.764,00 (cento e quatro reais, setecentos e sessenta e quatro reais), O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o Município. O contrato poderá ser prorrogado conforme preconiza a lei 8.666/93. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de setembro de 2022. Silvío Aparecido Fidelis- Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

Partes: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG e a Empresa: R BARROS RIBEIRO EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 040/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de bombas submersas e manutenção de poços tubulares profundos, que entre si celebram o departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – DAE/VG.

VALOR: R\$ 382.777,22 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Várzea Grande-MT.

ASSINATURA: 30/08/2022

Várzea Grande, 31 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA, DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

PORTARIA Nº0276/2022/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentar de férias, consoante a Lei Complementar nº3.797/2012.

EXERCÍCIO – 2016/2017					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
37351	NORIVAL JOSE DE ARRUDA	TSAE- TSM	EMEB PROFESSORA MARIA BARBOSA MARTINS	01/10/22 A 20/10/22	20
EXERCÍCIO – 2017/2018					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
98259	CLEITON GOMES UNTAR	TSAE- TSM	EMEB RUTH MARTINS SANTANA	15/08/22 A 13/09/22	30
37351	NORIVAL JOSE DE ARRUDA	TSAE- TSM	EMEB PROFESSORA MARIA BARBOSA MARTINS	01/09/22 A 30/09/22	30
EXERCÍCIO – 2018/2019					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
84003	GEAN ADRIANO BARANOSKI	TSAE- TSM	CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO	01/09/22 A 30/09/22	30
26819	LAZARO SILVEIRA LEDO	TSAE- TSM	EMEB GONCALO DOMINGOS DE CAMPOS	01/09/22 A 30/09/22	30
EXERCÍCIO – 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
36619	NELSON DE SOUZA PENHA	TSAE- TSM	EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING	01/09/22 A 30/09/22	30
EXERCÍCIO – 2020/2021					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
10589	DIANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	TAE	EMEB ANTONIO JOAQUIM ARRUDA	31/08/22 A 29/09/22	30
82112	GILMAR BATISTA DE SOUZA	TSAE- TSM	CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA	30/09/22 A 29/10/22	30
37788	OLIVIO REMEDIS NETO	TSAE- TSM	EMEB TEN. WALDEMIRO DELGADO BERTULIO	02/09/22 A 01/10/22	30
87213	RENATA APARECIDA DA SILVA FREITAS	TAE	EMEB MAMED UNTAR	12/09/22 A 11/10/22	30
130649	SILMARA DE PAULA E SILVA MARTINS	PROFESSOR	EMEB MAMED UNTAR	12/09/22 A 16/09/22	5
138879	WILLIMILSO DA GUIA ARRUDA	TSAE- TSM	EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS	01/09/22 A 30/09/22	30
EXERCÍCIO – 2021/2022					

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

MINOR PREÇO POR LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA Processo nº 831392/2022.
Contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos para executar as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Social nos bairros: A-10 São Jorge, Jardim Costa Verde e Santa Maria, A-11 Parte do São José, Vitória Régia e A-12 Parte do São José, Vitória Régia e Primavera (Monte Castelo) no Município de Várzea Grande/MT, através do Programa Saneamento Básico - Apoio à Esgotamento Sanitário-PAC Sub Bacia 02 e 05, conforme Termo de Compromisso nº 0408724-88/2013 CAIXA/PMVG e a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades, através da Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB, de 28 de julho de 2022, Srª. Aline Arantes Correa. A realização está prevista para o dia 02 de setembro de 2022, às 10h00min (horário Brasília - DF) através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br). O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado gratuitamente através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou, em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 9 de setembro de 2022.
LUIZ CELSO DE MORAIS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

Processo nº. 826325/2022.

Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS "RONDON O MARECHAL DA PAZ" fornecida exclusivamente pela empresa RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 44.070.161/0001-27, para atender as EMBES e Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecida exclusivamente pela empresa RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ nº 44.070.161/0001-27, visando a aquisição de visando a aquisição de 2.200 kits, no valor de no valor de será no valor de R\$ 104.764,00 (cento e quatro reais, setecentos e sessenta e quatro reais), O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o Município. O contrato poderá ser prorrogado conforme preconiza a lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande/MT, 6 de setembro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801368/2022

O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalo Aparecido de Barros, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, modo de disputa "ABERTO" com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Compra de Materiais e bens comuns, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 25/2022, conforme descrição contida no Edital Nº. 27/2022 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: carnes, pães, hortifrutigranjeiros e estocáveis, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município Várzea Grande. A realização está prevista para o dia 27 de setembro de 2022, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital RETIFICADO completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, - Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h, sito à Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro da Manga, Várzea Grande - MT - 78.115-904 - Fone (65) 3632-1500, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 9 de setembro de 2022
GONÇALO APARECIDO DE BARROS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 165/2022 DISPENSA 043/2022

DO OBJETO: Contratação de banda regional para a realização de 01 (um) Show com os artistas: "Trío sertanejo" para ser apresentarem no evento esportivo da 3ª Edição da Copa da Independência futebol society que será realizado dia 17 de setembro de 2022 no Estádio Nilceia Moraes nesta urbe. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária, em favor da contrata, sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% do primeiro dia útil posterior a realização do show; bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato. Vila Rica/MT, 08 de setembro de 2022. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ANTONIO DIAS DA SILVA 26593580287 (47.288.372/0001-29) - Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

PROCESSO 165/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 ART. 75 INC. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de banda regional para a realização de 01 (um) Show com os artistas: "Trío sertanejo" para ser apresentarem no evento esportivo da 3ª Edição da Copa da Independência futebol society que será realizado dia 17 de setembro de 2022 no Estádio Nilceia Moraes nesta urbe. Empresa ANTONIO DIAS DA SILVA 26593580287 inscrita no CNPJ 47.288.372/0001-29, no valor total de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais). Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L. e parecer jurídico do Assessor Jurídico.

Vila Rica/MT, 8 de Setembro de 2022.
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

EDITAL Nº 88/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022, com fundamento nos dispositivos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de 02 (dois) veículos 0Km, sendo um para o CREAS e outro para o CRAS, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado - MS.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 12/09/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 23/09/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 23/09/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 23/09/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO.

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os Interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/porta/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 2 de setembro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Processo Administrativo nº 208/2022.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, sob a metodologia do sistema de registro de preço. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 26 de setembro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/compraseditais/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 9 de setembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 84/2022.

O Município de Anastácio/MS torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal 1.159/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 736/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender o Centro de Educação Infantil Anália Adolpho Albres, conforme Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR) nº 201603021. DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O acesso à sala de disputa deve ser feito na página inicial do "site" www.bnc.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na página inicial do "site" www.bnc.org.br e/ou no site da Prefeitura Municipal de Anastácio- MS <https://www.anastacio.ms.gov.br/transparencia/licitacao> e ainda na Secretaria Municipal de Administração com endereço na Rua João Leite Riberio, nº 754, Centro no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx67) 3245-3540 e/ou e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

Anastácio/MS, 6 de setembro de 2022.

ADEMIR DE JESUS ARRUDA

Pregoeiro





Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

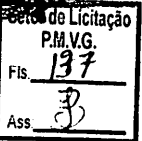


Ano 11 Nº 2637

Divulgação segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Página 126

Publicação terça-feira, 13 de setembro de 2022



I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes (Obs.: o prazo começa a contar da comunicação escrita do contratado);

X – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º. O Fiscal deve acompanhar os contratos:

I – Quando se tratar de COMPRAS:

a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade;

b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

c) Receber a fatura de cobrança;

d) Atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o Contrato/Empenho na hipótese de instalação ou teste de funcionamento, ou treinamento e outros;

e) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

f) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

g) Notificar por escrito o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao setor competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato.

II – Quando se tratar de SERVIÇOS:

a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade, assim como os anexos;

b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

c) Acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no Termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

d) Receber a fatura de cobrança;

e) Atestar a prestação do serviço efetivamente realizado, observando inclusive o cumprimento das obrigações acessórias;

f) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

g) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

h) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

i) Manter contato com o representante da Contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do Contrato.

III – Quando se tratar de OBRAS:

a) Ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade, assim como os anexos;

b) Juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

c) Acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no Termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados;

d) Arquivar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART enviada pela Contratada, se assim o Contrato determinar;

e) Atentar para as especificações técnicas constantes dos anexos;

f) Receber a fatura de cobrança;

g) Observar o cumprimento das obrigações acessórias;

h) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

i) Acompanhar a elaboração e a entrega do “as built” da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;

j) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

k) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

l) Manter contato regular com o Preposto/Representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato;

situações:

Art. 4º. O fiscal de contrato ainda deve observar e verificar as seguintes

I – Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II – Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III – Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV – Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V – Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI – Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregues de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII – Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 05

de setembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRE-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022

Processo nº 826325/2022. Ratificação do Processo de Inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS “RONDON O MARECHAL DA PAZ” fornecida exclusivamente pela empresa RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 44.070.161/0001-27, para atender as EMEB’S e Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fornecida exclusivamente pela empresa RONDON COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ nº 44.070.161/0001-27, visando a aquisição de visando a aquisição de 2.200 kits, no valor de no valor de será no valor de R\$ 104.764,00 (cento e quatro reais, setecentos e sessenta e quatro reais). O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o Município. O contrato poderá ser prorrogado conforme preconiza a lei 8.666/93. O documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 06 de setembro de 2022. Sílvia Aparecida Fidelis- Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2022- MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 831392/2022. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestação de serviços técnicos para executar as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Social nos bairros: A-10 São Jorge, Jardim Costa Verde e Santa Maria, A-11 Parte do São José, Vitória Régia e A-12 Parte do São José, Vitória Régia e Primavera (Monte Castelo) no Município de Várzea Grande/MT, através do Programa Saneamento Básico - Apolo a Esgotamento Sanitário-PAC Sub Bacia 02 e 05, conforme Termo de Compromisso nº 0408724-88/2013 CAIXA/PMVG e a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades, através da Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB, de 28 de julho de 2022, Srª. Aline Arantes Correa. A realização está prevista para o dia 27 de setembro de 2022, às 10h00min (horário Brasília - DF) através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br). O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado gratuitamente através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou, em download nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 09 de setembro de 2022.

Luiz Celso de Moraes Oliveira -
Secretário Municipal de Viação e Obras.